



ANOTAÇÕES:

04/10 - às comissões

DATA: ____/____/____

Projeto de Lei N° 180/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

APROVAÇÃO: 18 / 10 / 23.

AUT GRAFO N°: 774 / 23

LEI N°: 5959 / 23

PUBLICAÇÃO: 10 / 11 / 23

Ofício nº 326-2023 SAJ

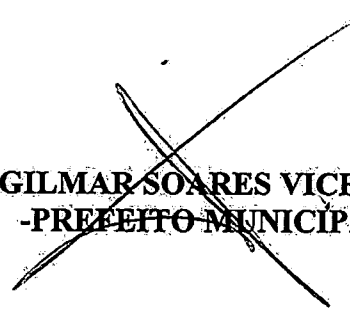
Caieiras, 28 de setembro de 2023

SENHOR PRESIDENTE:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

**Nº 4 8 2 6 – DISPÕE SOBRE:
“DÁ DENOMINAÇÃO A
PRÓPRIO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de real estima e distinta consideração.


GILMAR SOARES VICENTE
-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.
FABRICIO CALANDRINI NOGUEIRA
DD. Presidente da Câmara do Município de
CAIEIRAS – S.P

M E N S A G E M N ° 4 8 2 6
(28 DE SETEMBRO DE 2.023)

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

Trago a essa Augusta Casa de Leis,
Projeto de Lei que versa sobre: **“DÁ DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Com o presente Projeto de Lei,
solicitamos aos nobres Vereadores a aprovação do texto legal, permitindo a homenagem
do saudoso Vereador José Vicente Filho “Lagoa”.

Sabemos que o Vereador Lagoa foi
um Edil assíduo e combatente, morador da Avenida Armando Sestini até o último dia de
sua vida.

A presente homenagem se dá no
intuito de garantir ao espaço a denominação de um morador do entorno do prédio
municipal, garantindo a homenagem de uma cidadão que sempre buscou melhorias do
bairro Jardim dos Eucaliptos.

Contamos com a compreensão,
apoio a aprovação desta Colenda Casa Legislativa para o projeto que ora se apresenta.

GILMAR SOARES VICENTE
-PREFEITO MUNICIPAL-

PROJETO DE Nº 180/23
(28 DE SETEMBRO DE 2.023)

ÀS COMISSÕES EM:

04/10/23.


Presidente

DISPÕE SOBRE: “DÁ
DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

. . . FAÇO SABER, que a Câmara
do Município de Caieiras aprova, e eu, **GILMAR SOARES VICENTE**, na qualidade de
Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

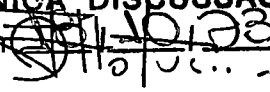
Artigo 1º - Fica denominado
ARENA VEREADOR JOSÉ VICENTE FILHO “LAGOA”, o campo municipal de
futebol, localizado na Avenida Armando Sestini nº 777, Jardim dos Eucaliptos,
Caieiras/SP, CEP 07716-210.

Artigo 2º - A biografia do
homenageado faz parte integrante da presente Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.... Prefeitura do Município de
Caieiras, 28 de setembro de 2.023.

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 04/10/23.


PRESIDENTE


GILMAR SOARES VICENTE
PREFEITO MUNICIPAL

BIOGRAFIA

JOSÉ VICENTE FILHO

José Vicente Filho, nascido na Cidade de Viçosa-AL no ano de 1940, filho de José Vicente da Silva e Silvina Bela da Conceição, veio para São Paulo em 1971, onde morou no Bairro do Limão durante 6 anos, casou-se com a Sra. Nanete Soares Vicente, foi Vereador eleito de Caieiras por dois mandatos, assumindo o primeiro mandato por completo, 1993-1996, e o segundo de 1997-2000, tomou posse mais faleceu logo no início de 1997, da união com a Sra. Nanete, nasceram 8 filhos e adotaram mais uma criança, dando-lhes 14 netos e 1 bisneto, dos 8 filhos, 2 faleceram ainda bebê e dois faleceram já adultos.

Os filhos são:

Gilson Soares da Silva, Jailton Soares Vicente (adotivo), Givaldo Soares da Silva (falecido), Genivaldo Soares Vicente (falecido), Gilzo Soares Vicente e os gêmeos Gilmar Soares Vicente e Josemar Soares Vicente, atual Prefeito e Vereador respectivamente, o saudoso José Vicente Filho morou mais alguns anos em outros bairros de São Paulo, no ano de 1982 veio com a família para cidade de Caieiras, onde morou no bairro Jardim dos Eucaliptos até seu falecimento em 1997, ao longo desses anos trabalhou como Marceneiro em empresas privadas, indo depois trabalhar na Prefeitura de Caieiras na Secretaria de Obras como encarregado de máquinas e caminhão e posteriormente se candidatando a Vereador, sendo duas vezes, onde veio a falecer ainda com o mandato vigente em 1997.